

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

INDICAÇÃO 383 / 2021

Exmo. Sr.
Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

O Vereador que o presente subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, ouvido o plenário, vem indicar ao Executivo Municipal que encaminhe ao Departamento competente pedido que se faça em vias rural e chacreamentos que ainda não foram contempladas com nenhum tipo de infraestrutura e que se implante a pavimentação ecológica, semipermeável e/ou permeável ou seja bloco de concreto do tipo intertravado.

Justificativa:

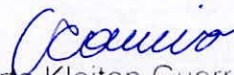
Entende-se por pavimentação ecológica e/o permeável todo piso que permita o escoamento de água e seja absorvida pela terra com maior facilidade, desta maneira garante-se uma drenagem mais efetiva, evitando enchentes e alagamentos, mantendo assim toda sua característica de zona rural.

Plenário, 02 de julho de 2021



Averaldo Pica Pau

Vereador



Roberto Kleiton Guerra de Aguiar

Vereador

